PORTARIA N.º 023/2026.

CONCEDE DISPENSA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER dispensa no dia 30 de janeiro de 2026, no período integral, ao Servidor Municipal **MARCOS HENRIQUE KEHL,** ocupante do cargo de Gestor de Convênios e Contratos, sendo que o dia será abonado do Banco de Horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de janeiro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 27/01/2026. Publicação

Nº 41/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
MUNICÍPIO DE IRATI
ESTADO DE SANTA CATARINA

SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA

NOME : **MARCOS HENRIQUE KEHL**

CARGO : Gestor de Contratos e Convênios

Venho por meio deste, solicitar a concessão de dispensa do trabalho no período INTEGRAL do dia 30 de janeiro de 2026, por motivo de compromisso pessoal, sendo que o período poderá ser descontado do saldo de banco de horas.

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor de Contratos e Convênios

A Secretaria de administração/Recursos Humanos
Município de Irati-SC